

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CAMBUCI S.A. de 31/03/2022

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização. <p>Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste boletim, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da CAMBUCI S/A, no seu site www.cambuci.com.br, e no endereço eletrônico da CVM www.cvm.gov.br e no endereço eletrônico da B3 -www.b3.com.br</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, cep 18130-430, São Roque/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo.</p> <p>Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CAMBUCI S.A. de 31/03/2022

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

1. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Roberto Estefano

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eduardo Estefano Filho

Aprovar Rejeitar Abster-se

Manuel Roberto Bravo Caldeira

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

3. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Roberto Estefano Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Eduardo Estefano Filho Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Manuel Roberto Bravo Caldeira Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

4. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Roberto Massayuki Hara / Sergio Renato Escatolin

Aprovar Rejeitar Abster-se

Mário Alberto de Lima Reis Coutinho / José Roberto Pereira Rios

Aprovar Rejeitar Abster-se

Antonio Carlos Bonini Santos Pinto / Clovis Ailton Madeira

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Análise das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2021

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CAMBUCI S.A. de 31/03/2022

6. Remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal de até R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

7. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021, nos seguintes termos:

(i) R\$ 1.379.606,49 constituição da Reserva Legal

(ii) R\$ 26.212.523,25 constituição de Reserva para Incentivos Fiscais

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____